

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Da Sra. LUCIANA SANTOS)

Requer que se crie Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, destinada a discutir tecnologias emergentes, desenvolvimento industrial e tecnológico e impactos no mercado de trabalho e na vida dos brasileiros.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, os termos do artigo 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se crie Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, destinada a discutir tecnologias emergentes, desenvolvimento industrial e tecnológico e impactos no mercado de trabalho e na vida dos brasileiros.

JUSTIFICAÇÃO

O Parlamento deve discutir temas que terão impacto no futuro da vida dos brasileiros. A discussão acadêmica, em meios governamentais e empresariais e na sociedade como um todo tem-se voltado para as implicações do uso de variadas tecnologias no desenvolvimento econômico e social.

A emergência recente de diversas tecnologias com capacidade de modificarem uso de insumos, de meios de produção e do trabalho nas empresas revela-se pauta fundamental para governos e legislativos no Brasil e

no mundo. Não são pequenas as consequências da robotização avançada, da automação e digitalização em geral, do uso de inteligência artificial, da manufatura aditiva (impressoras 3D), de materiais avançados, de nanotecnologias, da *internet* das coisas, de veículos autônomos, de inovações em energias fósseis e renováveis, entre outros avanços, como já destacou relatório da consultoria McKinsey sobre tecnologias disruptivas em 2013¹.

Essas e outras tecnologias são capazes de gerar disrupção significativa no processo de trabalho e de transformação e geração de valor na economia, além de influenciar a vida e as relações sociais das pessoas pelo mundo. O aumento do desemprego associado a esse progresso tecnológico não é desprezível, ainda que haja perspectiva de alguma criação de postos de trabalho em outras atividades. Nesse contexto, devem ser consideradas as possibilidades de desindustrialização e especialização regressiva nas economias. Ademais, a automação com o uso de inteligência artificial pode substituir mão de obra em todos os níveis de qualificação, atingindo a perspectiva de geração de empregos. A flexibilização das relações trabalhistas pode reforçar essas tendências associadas às transformações tecnológicas.

A nova indústria manufatureira que emprega várias dessas tecnologias tem sido denominada de indústria 4.0 ou manufatura avançada. Em especial, o papel da indústria, associado a serviços tecnologicamente avançados, permanece como central para as estratégias de desenvolvimento. Países mais desenvolvidos e economias emergentes como a China têm se posicionado para melhorar sua inserção em mercados e setores estratégicos, avançando na fronteira do conhecimento e na independência tecnológica.

Os impactos sobre as pessoas podem ser considerados amplos. A privacidade e o sigilo também são questões a serem discutidas, uma vez que a crescente integração das atividades sociais, produtivas e financeiras na *internet* enseja a grande circulação de dados pessoais, governamentais e empresariais, havendo possibilidade de utilização dessas informações pelo

¹ MANYIKA, J. *et al.* **Disruptive technologies**: Advances that will transform life, business, and the global economy. McKinsey Global Institute, May, 2013.

setor privado e pelo governo. O desenvolvimento equilibrado no mundo digital também requer a manutenção de garantias individuais e coletivas.

Diante do exposto, solicito a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, destinada a discutir tecnologias emergentes, desenvolvimento industrial e tecnológico e impactos no mercado de trabalho e na vida dos brasileiros. Nosso Parlamento precisa estudar a fundo esses temas e discutir a adequação da nossa legislação aos desafios impostos ao desenvolvimento econômico e social no mundo contemporâneo.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada LUCIANA SANTOS